

**Conselho de Administração****Membros**

Walter Fontana Filho, Fernão Lara Mesquita, Francisco Mesquita Neto, Getulio Luiz de Alencar, Júlio César Mesquita e Roberto C. Mesquita

**Opinião**

**Diretor de Opinião:** Ruy Mesquita

**Editor Responsável:** Antonio Carlos Pereira

**Diretor de Conteúdo:** Ricardo Gandour  
**Editora-Chefe Responsável:** Maria Aparecida Damasco  
**Editora-Chefe de Plataformas Digitais:** Claudia Belfort  
**Diretor de Desenvolvimento Editorial:** Roberto Gazzí

**Diretor Presidente:** Francisco Mesquita Neto

**Diretor de Mercado Leitor e Operações:** Christiano Nygaard  
**Diretor de Mercado Anunciante:** Rogério Gabriel Comprido  
**Diretor de Produtos e Projetos:** Ilan Kow  
**Diretor Financeiro:** Jorge Casmerides  
**Diretor de Recursos Humanos:** Fábio de Biazzi  
**Diretora Jurídica:** Mariana Uemura Sampaio

**estadão.com.br**

**A versão na Internet de O Estado de S. Paulo**

**Notas & Informações**

# O FAT pede socorro



Criado para custear o seguro-desemprego, dar qualificação profissional ao trabalhador e financiar programas de desenvolvimento e geração de emprego, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) não está conseguindo cumprir suas funções com receitas próprias, embora essas sejam bilionárias. Suas despesas têm crescido mais depressa do que as receitas, o que tem exigido dinheiro do Tesouro Nacional para equilibrar suas contas. Esse quadro se agravará no futuro, o que já exige a revisão dos critérios dos pagamentos feitos pelo Fundo ou de suas receitas.

Entre 2008 e 2012, as receitas próprias do Fundo de Amparo ao Trabalhador – originárias, basicamente, da contribuição do PIS/Pasep e da remuneração das transferências para

o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que se aplica em programas de desenvolvimento – cresceram à média anual de 11,4%, tendo alcançado R\$ 54,8 bilhões no ano passado. Esse valor não inclui os repasses do Tesouro Nacional. Já as despesas cresceram bem mais, à média de 17,5% ao ano, tendo atingido R\$ 57,1 bilhões em 2012. Se contasse apenas com os próprios recursos, o FAT teria registrado um rombo de R\$ 2,3 bilhões no ano passado. Como recebeu R\$ 5,3 bilhões do Tesouro, encerrou o exercício com um superávit nominal de R\$ 3 bilhões.

Em 2013, o socorro será maior, pois o FAT receberá R\$ 3,26 bilhões do Tesouro. Mesmo assim, de acordo com as estimativas de resultados até 2016 anexadas ao projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverá ter um rombo de R\$ 4,15 bilhões, o que elevará o repasse total para

R\$ 7,41 bilhões.

A ajuda do Tesouro crescerá nos dois próximos anos (R\$ 8,97 bilhões em 2014 e R\$ 10,66 bilhões em 2015) e diminuirá em 2016 (R\$ 5,0 bilhões). Ou seja, para zerar suas contas, o FAT terá de contar com R\$ 32 bilhões do Tesouro.

Mas o rombo pode estar subestimado, por meio de uma previsão de crescimento mais rápido da receita e mais lento das despesas. Entre 2008 e 2012, as receitas próprias do FAT cresceram 22,7% em termos reais, enquanto as despesas, no mesmo período, aumentaram 45,3%, daí o surgimento do rombo. Para o período 2013-2016, admitindo-se a inflação anual de 4,5% em todos os anos (este é o centro da meta que o Banco Central vem mantendo desde 2005 e já foi definido para 2014), as receitas próprias crescerão 41% em valores reais e as despesas, 21,3%, o que significaria a inversão

da tendência.

Essa inversão até poderá ocorrer, mas, pelas explicações da direção do FAT para o aumento mais rápido das despesas nos últimos anos, é pouco provável. Os fatores que impulsionaram os gastos continuarão a fazê-lo, talvez até com mais intensidade, no futuro próximo, se nada for mudado.

A formalização crescente do mercado de trabalho fez crescer a arrecadação do FAT, mas também impôs maiores despesas, pois, com a maior movimentação do mercado de trabalho, cresceu o número dos empregados que são demitidos sem justa causa e que se habilitam a receber o salário-desemprego. Igualmente aumentou o número de trabalhadores que ganham até dois salários mínimos e têm direito ao abono salarial. A expectativa é de que essa tendência se mantenha. Além de crescer o número dos beneficiários

do FAT, o valor unitário dos benefícios aumenta em termos reais, pois eles são indexados ao salário mínimo, reajustado por índices maiores do que a inflação.

O governo precisa, de fato, fazer estudos “para adequar o fluxo de receitas e despesas do FAT (...) aos novos paradigmas do mercado de trabalho”, como sugere o coordenador-geral de recursos do Fundo, Paulo Cesar Bezerra de Moura. Mas isso não basta. A direção do Fundo precisa melhorar a gestão dos recursos. Nas projeções das despesas futuras há um notável crescimento dos gastos com qualificação, que foram de R\$ 58,4 milhões em 2012 e deverão alcançar R\$ 1 bilhão em 2016. Recorde-se que foi a título de qualificação do trabalhador que entidades sindicais apoiadas pelo Ministério do Trabalho desviaram milhões de reais do Fundo de Amparo ao Trabalhador há alguns anos.

## Ônibus ainda mais lotados

Se os paulistanos tinham esperança de que a Prefeitura aproveitaria os novos contratos a serem negociados com as empresas de ônibus da capital – os atuais vencem em julho – para tentar melhorar esse serviço, hoje de péssima qualidade, vão ficar decepcionados. Decreto baixado pelo prefeito Fernando Haddad, que traça as regras para a licitação do serviço, permite um aumento – isso mesmo – da lotação dos ônibus, quando o que se esperava era exatamente o contrário. Para atenuar o impacto dessa má notícia – verdadeira ducha de água fria para os milhões de passageiros que utilizam esse meio de transporte –, a Prefeitura promete um desafogo dos ônibus nos próximos anos. Acredite quem quiser. Depois dessa medida infeliz, a imensa maioria tem bons motivos para apostar no pior.

Seis tipos de ônibus operam na cidade, classificados de acordo com seus tamanhos – mini, midi, básico, padrão, articulado e biarticulado. Com exceção dos minis, todos poderão transportar até seis passageiros em pé por metro quadrado, que é o limite aceitável pela legislação brasileira. O limite para os minis é de quatro passageiros. Embora esses limites signifiquem ônibus lotados, a Prefeitura pode alegar que está dentro da lei – mas os passageiros têm todo o direito de querer coisa melhor.

O problema é que foi eleva-

do o número total de passageiros que podem ser transportados, sem que as dimensões exigidas da maioria dos veículos tenham sido aumentadas na mesma proporção. Segundo as normas da São Paulo Transportes (SPTrans), empresa que gerencia o serviço de ônibus, os veículos do tipo básico podem levar até 65 passageiros – sentados, em pé ou em cadeira de rodas. Esse número subiu para 75, embora o comprimento do ônibus tenha tido um aumento irrelevante – de 12,2 m para 12,5 m. A capacidade exigida dos articulados passou de 100 para 111 a 171 passageiros, de acordo com seu tamanho, que antes era de 18,8 m e agora pode chegar a 23 m. A capacidade dos biarticulados subiu de 160 para 198, mas seu comprimento máximo continua sendo 27 m.

Isso quer dizer que, na prática, a lotação máxima por metro quadrado pode ultrapassar o limite fixado. Mas, mesmo que isso não ocorra num ou outro caso, o importante é que a Prefeitura acaba de permitir que os ônibus da capital circulem ainda mais cheios e, em consequência, que aumente o desconforto dos passageiros.

Em outras palavras, que a qualidade do serviço diminua. Como diz com muita propriedade o especialista em transporte Horácio Figueira, “aceitar que o ônibus ande mais lotado degrada o sistema e convida as pessoas a comprarem motos ou automóveis”.

Em nota oficial, a Secretaria Municipal de Transportes afir-

ma que, “atualmente, nos horários de pico, essa realidade (o número máximo de passageiros tolerado) está chegando a até oito usuários por metro quadrado em algumas linhas”. Para enfrentar essa situação, em vez de aumentar o número de ônibus, preferiu-se aumentar o de passageiros por veículo. É claro que no primeiro caso haveria aumento de despesas para as empresas. Mas não seria esse momento – o da negociação de novos contratos – o ideal para exigir delas investimentos para a melhoria do serviço?

A possível alegação de que a estrutura viária da capital não suporta mais ônibus, o que aumentaria a lentidão do trânsito, não leva em consideração que um serviço melhor é a única maneira de estimular muitos paulistanos a trocar o carro pelo transporte coletivo. É certamente com base nesse argumento enganoso que a Prefeitura sustenta que a construção de 150 quilômetros de corredores de ônibus (a ser concluída em 2016), “aliada ao reordenamento do sistema e à utilização de recursos tecnológicos para o controle da circulação” desses veículos, “deverá contribuir para a efetiva diminuição” da sua superlotação.

Essas são, de fato, obras e medidas importantes, mas elas podem e devem conviver com outras capazes de melhorar, desde já, o serviço de ônibus. Mas isso exige coragem para contrariar os interesses das poderosas empresas do setor.

## Auxílio-alimentação para o MP

Uma decisão polêmica – pois uma das funções atribuídas ao Ministério Público pela Constituição é zelar pelo princípio da moralidade –, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) autorizou os 1,8 mil promotores e procuradores de Justiça do Estado de São Paulo – que recebem salários de R\$ 20,6 mil a R\$ 28 mil – a receber auxílio-alimentação de R\$ 710, retroativo aos últimos cinco anos. Tomada no mês passado, a decisão serve de precedente para fundamentar reivindicações semelhantes para os Ministérios Públicos.

A retroatividade foi autorizada no ano passado pelo chefe da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, pouco tempo depois de ter assumido o cargo. Ao justificar a concessão do auxílio-alimentação retroativo, Rosa invocou o princípio da isonomia, alegando que o Ministério Público da União já concede esse benefício aos seus membros desde 1993. Pela legislação em vigor, a retroatividade só pode cobrir os últimos cinco anos.

Para o Ministério Público paulista, o pagamento retroativo por cinco anos “recompõe as perdas suportadas pelos membros durante esse período”. Cada promotor e procurador receberá R\$ 56 mil de vale-alimentação, mais correção monetária. Como essa verba é classificada como “indenizatória”, não está sujeita ao

Imposto de Renda.

Independentemente de sua fundamentação legal, a concessão de auxílio-alimentação agride o princípio da moralidade. Os membros da categoria já recebem os maiores salários da administração pública, e o vale-refeição foi concebido para favorecer funcionários dos escalões mais baixos. Além disso, o auxílio é redundante, pois em muitas de suas unidades o Ministério Público oferece lanche aos seus membros. Como o órgão também não controla o ponto de promotores, que podem concentrar o trabalho no período vespertino, o vale-refeição é desnecessário. Já os procuradores de Justiça são autorizados a trabalhar em casa. Desnecessário dizer que o salário cobre, por definição, despesas de alimentação e moradia.

O caso só foi levado ao CNMP por causa de um recurso de funcionário administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo. Além de reclamar do impacto do pagamento retroativo do vale-refeição para os cofres públicos, ele afirmou que o benefício só poderia ser criado por lei – e não por mero ato normativo do chefe do Ministério Público. Contestando o recurso, o procurador Márcio Elias Rosa alegou que “lanche não se confunde com auxílio-alimentação”. E também afirmou que não controla o ponto dos promotores e a frequência dos procuradores porque eles são “agentes políticos”.

A criação de pendurcalhos

com pagamento retroativo se tornou um dos principais expedientes de juizes e promotores para aumentar os vencimentos e, principalmente, burlar o teto salarial fixado pela Constituição. Em 2012, o Ministério Público de Pernambuco passou a conceder um auxílio-alimentação de R\$ 1,1 mil por mês aos seus 362 membros. E, recentemente, autorizou um pagamento retroativo de R\$ 65 mil. Em todos esses órgãos, os beneficiados insistem em que os valores desses benefícios não podem ser levados em conta para cálculo do teto. No caso do Ministério Público paulista, a relatora no CNMP, Taís Ferraz, foi taxativa ao dizer que o vale-refeição é uma verba “desvinculada do teto constitucional para as remunerações do serviço público”.

A criação desses benefícios e a concessão de pagamentos retroativos têm sido contestadas nos tribunais, mas até agora não há uma decisão definitiva. As iniciativas corporativas do Ministério encontram eco no Judiciário. Na Justiça Federal, além do vale-refeição, os juizes reivindicam auxílio-moradia, argumentando que se trata de “verba indenizatória para compensar o magistrado dos gastos sofridos para manter sua moradia nas localidades em que não for disponibilizada, pelo poder público, residência oficial”. O pleito está sendo discutido no Conselho da Justiça Federal e, até agora, só a ministra Eliana Calmon manifestou-se contra.

**MARIO COBUCCI JUNIOR**  
maritocobucci@uol.com.br  
São Paulo

**MENSALÃO****Réus insatisfeitos**

- ◆ Faz meses que a “zelite” do PT foi condenada à prisão em regime fechado, mas permanece em liberdade, até com José Dirceu solicitando a substituição do ministro Joaquim Barbosa na relatoria do processo. Os petistas zombam do nosso Judiciário.
- ◆ **JOÃO HENRIQUE RIEDER**  
rieder@uol.com.br
- ◆ São Paulo

**SENADO****Licenças médicas**

A doença mais séria no Senado – e no Congresso Nacional – não é a “assiduidade” das licenças médicas (18/5, A3), mas a licenciabilidade assídua na contratação de funcionários desneces-

sários e inúteis – “aspones” que pesam em nosso bolso, tirando verbas dos péssimos serviços públicos e causando doença crônica no estressado e sobrecarregado trabalhador brasileiro!

**SILVANO CORRÊA**

scorrea@uol.com.br  
São Paulo

**Sugestão**

Numa empresa privada onde trabalhei, em certa ocasião houve uma determinação superior de pôr 12% dos empregados em férias de uma só vez. Encerrados os 30 dias das férias, verificou-se que a empresa funcionou normalmente nesse período e se decidiu, então, demitir 12% dos funcionários existentes. Sugiro que seja adotado o mesmo procedimento no Senado em relação aos “doentes”, que ninguém sentirá falta deles.

**MAURILIO PEREIRA**

mauriliopereira@uol.com.br  
São Paulo

**“A vingar a importação de médicos, quantos desses profissionais irão atuar no quadro de funcionários do Senado, tão carente em termos de saúde...?”**

**EDUARDO MENEZES SERRA NETTO** / SÃO PAULO, SOBRE AS LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES DA CASA decimoserranetto@uol.com.br

**“Será que Sarney vale tudo isso ou foi ‘superavaliado’?”**

**ANGELO TONELLI** / SÃO PAULO, SOBRE A INDENIZAÇÃO DE R\$ 2 MILHÕES A QUE FOI CONDENADA A JORNALISTA ALCINEA CAVALCANTE angelononelli@yahoo.com.br

**HÁ 1.389 DIAS**  
POR DECISÃO JUDICIAL, O ESTADO ESTÁ SOB CENSURA. ENTENDA O CASO: WWW.ESTADAO.COM.BR /CENSURA

**VOCÊ NO ESTADÃO.COM.BR**

**TEMA DO DIA**

TOTAL DE COMENTÁRIOS NO PORTAL:

**‘Apagão médico’ afeta 397 cidades no Brasil**

**Prefeito do interior do Piauí pede envio de médicos cubanos para amenizar problema na região.**

**4.786**

● “Se derem condições de trabalho e pagarem salários dignos aos nossos médicos, eles não vão faltar.”  
**PAULO SÉRGIO WILDBERGER LISBÔA**

● “E antibióticos? E fio de sutura? Vão vir de Cuba também? De que adianta um médico com uma caneta e um estetoscópio?”  
**WILLIAM JOUBERT DOS SANTOS**

● “Tantos tentando passar em Medicina, mas as vagas são escassas nas universidades. Vamos qualificar os brasileiros.”  
**PÂMELA CAROLINA**

**O ESTADO DE S. PAULO**

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 55 - 6º andar, CEP 02598-900  
**Fax:** (11) 3856-2920  
**E-mail:** forum@estadao.com

O Estado reserva-se o direito de selecionar e resumir as cartas. Correspondência sem identificação (nome, RG, endereço e telefone) será desconsiderada.

**Central de atendimento ao assinante**  
 Capital e Regiões Metropolitanas: 4003-5323  
 Demais localidades: 0800-014-77-20  
 www.assinante.estadao.com.br/faleconosco-  
**Central de atendimento ao leitor:**  
 Fale com a redação: 3856-2122  
 falecom.estadao@estadao.com  
**Classificados por telefone:**  
 3855-2001

**Vendas de assinaturas:**  
 Capital: 3950-9000  
 Demais localidades: 0800-014-9000

**Vendas Corporativas:**  
 3856-2917  
**Central de atendimentos às agências de publicidade:**  
 3856-2531 - cia@estadao.com  
**Preços venda avulsa: SP:** R\$ 3,00 (segunda a sábado) e R\$ 5,00 (domingo). **RJ, MG, PR, SC e DF:** R\$ 3,50 (segunda a sábado) e R\$ 6,00 (domingo). **ES, RS, GO, MT e MS:** R\$ 5,50 (segunda a sábado) e R\$ 7,50 (domingo). **BA, SE, PE, TO e AL:** R\$ 6,50 (segunda a sábado) e R\$ 8,50 (domingo). **AM, RR, CE, MA, PI, RN, PA, PB, AC e RO:** R\$ 7,00 (segunda a sábado) e R\$ 9,00 (domingo)  
**Preços assinaturas:** De segunda a domingo – SP e Grande São Paulo – R\$ 74,90/mês. Demais localidades e condições sob consulta.